Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

PORTARIA Nº 090/2005

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

Art.1º – Conceder 10 dias de férias ao Servidor Público José Luiz Lucas complementando a Portaria 003/2005, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao exercício de 2004/2005, conceder 10 dias de férias a Servidora Pública Roseli Engel, ocupante do cargo de Telefonista, referente ao período de 08/03/2003 à 07/03/2004 em complemento a Portaria 053/2005; conceder 10 dias de férias ao Servidor Público Alinor Votcoski, ocupante do cargo de assistente de administração, referente ao período de 01/10/2004 à 30/09/2005;

Art 2º - Conceder 20 dias de férias ao Servidor Público José Luiz Lacovicz ,ocupante do cargo de Secretário Legislativo, referente ao exercício de 2004/2005 complementando a Portaria 003/2005; conceder 20 dias de férias a Servidora Pública Marlete de Souza Caldas, ocupante do cargo de auxiliar de serviços complementares, referente ao período de 2004/2005 em complemento a Portaria 008/2005;

Art.3º - Conceder 30 dias de férias ao Servidor Público Tarciso Ribeiro de Lima, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, referente ao exercício de 2003/2004,

Art.4º - Fica deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro, nos termos do paragrafo 5º do Art 110 da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Canoinhas.

Art.5º - As despesas constantes da presente portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de novembro de 2005.

Beto Fariá
Presidente

Silmar Golanovski
1º Secretário

Célio Galeski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de novembro de 2005.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo